

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE LEI Nº 15 /2018.

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões de Justico Redom
Vinonios Du menlo

SALA SESSÕES 19 / 11 / 2018

PRESIDENTE

Denomina “PRAÇA GABRIELLY COLOMBARO OCON”, no Jardim Esperança II.

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA GABRIELLY COLOMBARO OCON”, o logradouro localizado no cruzamento das vias públicas Mário Simoneti, Jose Claudio Mazini e Antonio Neif Junior, no Jardim Esperança II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa corrigir nome da homenagem, objeto da Lei Municipal número 4850, de 08 de novembro de 2018, conforme certidão de óbito acostado ao presente.

Dada a urgência que se caracteriza a matéria, a vista da realização dos eventos de inauguração já realizados, invocamos caráter de urgência à matéria.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

JOÃO LUIS MUNHOZ
Vereador



PL 14/18

NOVA
Cópia



Guilherme
Secretaria
26988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GABRIELLY COLLOMBARO OCON
MATRÍCULA:

118174.01.55.2016.4.00076.116.0031304-55

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
feminino branca solteira, com seis anos de idade
NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Campinas - SP RG nº 58.318.952-0 SSP/SP nº 0

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de MARCOS JOSÉ OCON e de ROBERTA APARECIDA COLLOMBARO OCON.
Residência: e domiciliada na Rua Do Minzon, nº 258, centro, Bariri,
Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e nove de abril de dois mil e 29 04 2016
dezesseis, às 04:00 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

no HC da UNESP, Campus de Botucatu, neste Distrito

CAUSA DA MORTE

A) Hipertensão intracraniana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério de Bariri/SP

DECLARANTE

MARCOS JOSÉ OCON

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Ana Paula da Conceição Bisi Rizzo, CRM 102012

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Botucatu, 03 de maio de 2016.

ROGERIO AZZINI POSSATTO
Substituto Designado

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas - Distrito
de Rubião Júnior - Município e Comarca
de Botucatu - Estado de São Paulo
Avenida Bento Lopes, nº 697 - Centro
CEP: 18618-183 Fone: (14) 3882-2276
Nelson Antonio Lopes
Oficial e Tabelião

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: Eduardo



= LEI Nº 4.850/2018 =
de 08 de novembro de 2018.

Projeto de Lei nº 14/2018
Autoria: Poder Legislativo
Vereador João Luís Munhoz (PSDB)

Dispõe sobre denominação de "Praça Gabrielli Colombaro Ocon", no Jardim Esperança II.

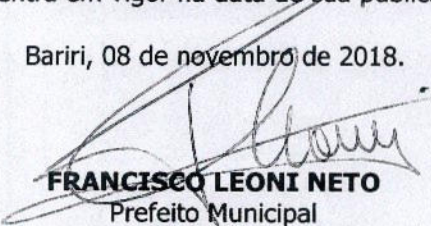
FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

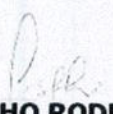
Art. 1º Fica denominada "PRAÇA GABRIELLI COLOMBRAO OCON", logradouro localizado no cruzamento das vias públicas Mário Simoneti, José Claudio Mazini e Antonio Neif Junior, no Jardim Esperança II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de novembro de 2018.


FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.


GISLAÍNE ALANE MARANHÃO RODRIGUES CAPOBIANCO
Diretora dos Serviços de Administração